



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

(CONSOLIDADO)

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de identificação, outdoors, totens, camisas personalizadas, sacolas, crachás, banners, panfletos e demais materiais gráficos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, com quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	UNITÁRIO (ESTIMADO)	TOTAL (ESTIMADO)
1	18763	ABERTURA DE RECEITUÁRIO, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, BLOCO COM 50 UNIDADES	BLC	1.080,0000	5,7200	6.177,60
	Especificação	ABERTURA DE RECEITUÁRIO, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, BLOCO COM 50 UNIDADES				
2	24418	ADESIVOS: ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL – INCLUI APLICAÇÃO. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA INCLUINDO	UND	150,0000	7,0500	1.057,50
	Especificação	ADESIVOS: ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL – INCLUI APLICAÇÃO. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
3	18705	ATESTADO DE SAÚDE, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	BLC	520,0000	3,9500	2.054,00
	Especificação	ATESTADO DE SAÚDE, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. CONFORME MODELO EM ANEXO.				
4	11778	ATESTADO MÉDICO, 20 X14 CM, PAPEL AP 75G.	UND	700,0000	7,5700	5.299,00
	Especificação	ATESTADO MÉDICO, MEDINDO 20X14CM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (FRENTE) - BLOCO COM 50 FOLHAS.				
5	18706	AUTO DE INFRAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), EM QUATRO VIAS CARBONADAS	BLC	55,0000	40,1700	2.209,35
	Especificação	AUTO DE INFRAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO 1º VIA NA COR BRANCA), COM ESPECIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
6	12496	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, MEDINDO 210X297MM	BLC	130,0000	32,3300	4.202,90
	Especificação	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
7	24419	BANDEIRAS: MEDINDO 2,5M X 1M. SUBLIMAÇÃO TOTAL; FRENTE E FUNDO. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA . INCLUINDO IN	UND	6,0000	218,1200	1.308,72
	Especificação	BANDEIRAS: MEDINDO 2,5M X 1M. SUBLIMAÇÃO TOTAL; FRENTE E FUNDO. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA . INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
8	18768	BANNER PARA EVENTOS / CAMPANHAS – IMPRESSÃO E ACABAMENTO, FORMATO 0,90 X 1,20M (LARG.X ALT), 4X0 CORES, EM LONA BRILHO 4	UND	133,0000	155,7100	20.709,43
	Especificação	BANNER PARA EVENTOS / CAMPANHAS – IMPRESSÃO E ACABAMENTO, FORMATO 0,90 X 1,20M (LARG.X ALT), 4X0 CORES, EM LONA BRILHO 440G; ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRAS E CORDÃO; COM TEMÁTICAS DIFERENTES, SOB DEMANDA; CONFORME ARTE ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
9	24327	BANNER, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, FORMATO 1,70M X 1M (LARG.X ALT	UND	52,0000	157,4000	8.184,80
	Especificação	BANNER, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, FORMATO 1,70M X 1M (LARG.X ALT), 4X0 CORES, EM LONA BRILHO 400G; ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRAS E CORDÃO; COM TEMÁTICAS DIFERENTES, SOB DEMANDA; CONFORME ARTE ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
10	12501	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO MEDINDO 210X297MM	BLC	75,0000	8,5300	639,75
	Especificação	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
11	18707	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, MEDINDO 21X29,7 CM	BLC	60,0000	10,6100	636,60
	Especificação	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, MEDINDO 21X29,7 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	18708	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA CONSOLIDADO	BLC	520,0000	7,4500	3.874,00
Especificação		BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/ BPA CONSOLIDADO, MEDINDO 210X297 MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, BLOCO COM 50 VIAS, PAPEL AP 75G. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
13	24423	BOTOM, REDONDO - VERSO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO - ALFINETE DE PONTA FINA, FIRME E RESISTENTE - FRENTE COM FILME BRIL	UND	1.120,0000	6,7400	7.548,80
Especificação		BOTOM, REDONDO - VERSO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO - ALFINETE DE PONTA FINA, FIRME E RESISTENTE - FRENTE COM FILME BRILHANTE GERANDO ÓTIMO ACABAMENTO E QUALIDADE. MEDINDO, 3,5CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
14	24406	CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHO GG	UND	1.005,0000	31,7500	31.908,75
Especificação		CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS GG. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
15	24407	CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHO XG	UND	1.005,0000	32,2500	32.411,25
Especificação		CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS XG. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
16	24405	CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS G	UND	805,0000	32,5800	26.226,90
Especificação		CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS G. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
17	24404	CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS M	UND	1.005,0000	31,2300	31.386,15
Especificação		CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS M. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
18	24403	CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS P	UND	955,0000	32,6100	31.142,55
Especificação		CAMISAS PV (POLIÉSTER/VISCOSE) EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – FRENTE E FUNDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS P. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
19	18709	CARTÃO DA GESTANTE, MEDIDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	2.150,0000	1,5500	3.332,50
Especificação		CARTÃO DA GESTANTE, MEDIDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
20	18710	CARTÃO DE APRAZAMENTO, MEDIDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	2.600,0000	3,4000	8.840,00
Especificação		CARTÃO DE APRAZAMENTO, MEDIDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
21	18711	CARTÃO DE SAÚDE DIABÉTICO/HIPERTENSO/IDOSO, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 , PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO)	UND	7.450,0000	2,3400	17.433,00
Especificação		CARTÃO DE SAÚDE DIABÉTICO/HIPERTENSO/IDOSO, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 , PAPEL AP 180G. (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
22	18712	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, TAMANHO 12X18 CM, PAPEL AP 180G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1x0	UND	6.500,0000	0,5500	3.575,00
Especificação		CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, TAMANHO 12X18 CM, PAPEL AP 180G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1x0				
23	18713	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, PAPEL AP 180G, MEDINDO 280X75MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1	UND	38.000,0000	0,9700	36.860,00
Especificação		CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, PAPEL AP 180G, MEDINDO 280X75MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1				
24	18714	CARTÃO ESPELHO DE MENINA, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL 180G	UND	5.500,0000	0,7800	4.290,00
Especificação		CARTÃO ESPELHO DE MENINA, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL 180G				
25	18715	CARTÃO ESPELHO DE MENINO, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL 180G	UND	5.500,0000	0,7900	4.345,00
Especificação		CARTÃO ESPELHO DE MENINO, MEDINDO 210X460MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL 180G				
26	18766	CARTAZES PARA EVENTOS / CAMPANHAS, MEDIDAS 450 X 550 MILIMETROS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PAPEL COCHE 115G BRILHO. ARTE S	UND	6.150,0000	5,8800	36.162,00
Especificação		CARTAZES PARA EVENTOS / CAMPANHAS, MEDIDAS 450 X 550 MILIMETROS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PAPEL COCHE 115G BRILHO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
27	18716	COMUNICAÇÃO INTERNA, BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	170,0000	7,8900	1.341,30
Especificação		COMUNICAÇÃO INTERNA, BLOCO COM 50 FOLHAS, DUAS VIAS 1ª BRANCA E A 2ª AMARELA, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO)				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

28	12508	CONTROLE DE ATENDIMENTOS/ CONTROLE DE MATERIAIS, MEDINDO 210X297MM	BLC	75,0000	7,0500	528,75
Especificação		CONTROLE DE ATENDIMENTOS/ CONTROLE DE MATERIAIS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
29	18703	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO ACOMPANHADO COM SUPORTE DE CRACHÁ COM CORDÃO	UND	1.650,0000	39,6700	65.455,50
Especificação		CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC- CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, COM ARTE VARIÁVEL, FOTO DIGITALIZADA, TAMANHO (VERTICAL) 85,6 MMX54MMX0,76MM (ALTURAXLARGURAXESPESSURA), IMPRESSÃO COLORIDA POR PROCESSO DE LAMINAÇÃO FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO, COM FURO PARA PRESILHA. ACOMPANHADO DE SUPORTE DE CRACHÁ, MATERIAL PROPILENO, TRANSPARENTE E CORDÃO PERSONALIZADO EM TECIDO POLIÉSTER ACETINADO, COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, ANTIALÉRGICO, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, CONTENDO IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DO SETOR DEMANDANTE. SUPORTE DE CRACHÁ, MATERIAL PROPILENO, TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA CRACHÁ, PERSONALIZADO EM TECIDO POLIÉSTER ACETINADO, COR VERDE, ANTIALÉRGICO, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA, CONTENDO IMPRESSÃO DO SETOR DEMANDANTE, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I. ACOMPANHAR PRESILHA (JACARÉ).				
30	18717	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	550,0000	6,6000	3.630,00
Especificação		DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
31	18757	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, - (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	9.000,0000	5,4500	49.050,00
Especificação		DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, - (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
32	18718	ENCAMINHAMENTO CAPS, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	35,0000	29,8200	1.043,70
Especificação		ENCAMINHAMENTO CAPS, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
33	18719	ENVELOPE RAIOS X, MATERIAL PROPILENO, MODELO SACO, MEDINDO 36,5x46,5 CM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	2.500,0000	2,6200	6.550,00
Especificação		ENVELOPE RAIOS X, MATERIAL PROPILENO, MODELO SACO, MEDINDO 36,5x46,5 CM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
34	18720	ENVELOPE, PAPEL APERGAMINHADO 90G, MODELO SACO, MEDINDO 250X350MM, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	950,0000	0,9100	864,50
Especificação		ENVELOPE, PAPEL APERGAMINHADO 90G, MODELO SACO, MEDINDO 250X350MM, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
35	24396	FAIXA DE MESA, CONFECÇÃO DE FAIXA DE MESA, MÉDIA DE 4M X 1M, OU NA MEDIDA DE ACORDO COM O LOCAL ONDE SERÁ AFIXADA, EM LONA	UND	40,0000	126,4900	5.059,60
Especificação		FAIXA DE MESA, CONFECÇÃO DE FAIXA DE MESA, MÉDIA DE 4M X 1M, OU NA MEDIDA DE ACORDO COM O LOCAL ONDE SERÁ AFIXADA, EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
36	24397	FAIXA PARA EVENTOS/CAMPANHAS, IMPRESSÃO EM LONA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS, MEDIDAS 3X1,00M , ARTE SERÁ ENC	UND	120,0000	360,0000	43.200,00
Especificação		FAIXA PARA EVENTOS/CAMPANHAS, IMPRESSÃO EM LONA DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHÓS, MEDIDAS 3X1,00M , ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
37	24395	FAIXA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM LONA VINIL 340G, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE, DE ACORDO COM SOLI	M²	60,0000	100,0000	6.000,00
Especificação		FAIXA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM LONA VINIL 340G, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA . COM CABO DE MADEIRA DAS EXTREMIDADES PARA APLICAÇÃO EM EVENTOS. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
38	18721	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFO	UND	340,0000	21,9800	7.473,20
Especificação		FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INDIVIDUAL 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
39	18722	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 210X297MM, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1	UND	230,0000	22,7200	5.225,60
Especificação		FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 210X297MM, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1				
40	18723	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 150G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1x1. (CONFORME MODELO EM A	UND	1.700,0000	19,6400	33.388,00
Especificação		FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 150G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1x1. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
41	18724	FICHA DE CONTINUIDADE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODE	UND	150,0000	0,8200	123,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	FICHA DE CONTINUIDADE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
42	18725	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	UND	150,0000	23,1900	3.478,50
Especificação	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS					
43	18726	FICHA DE PROCEDIMENTOS 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).	UND	500,0000	16,0700	8.035,00
Especificação	FICHA DE PROCEDIMENTOS 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
44	18727	FICHA DE VISITA, PAPEL AP 75, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, TAMANHO 12X18 CM. (CONFORME MODELO EM ANEXO).	UND	7.300,0000	6,2400	45.552,00
Especificação	FICHA DE VISITA, PAPEL AP 75, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, TAMANHO 12X18 CM. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
45	18728	FICHA PERINATAL AMBULÂNCIA MEDINDO 210X330MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL AP 180G	UND	910,0000	9,4100	8.563,10
Especificação	FICHA PERINATAL AMBULÂNCIA MEDINDO 210X330MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, PAPEL AP 180G					
46	18729	FICHAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	1.020,0000	20,8600	21.277,20
Especificação	FICHAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
47	18730	FICHAS DE CADASTRO DOMICILIAR 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	BLC	510,0000	18,0500	9.205,50
Especificação	FICHAS DE CADASTRO DOMICILIAR 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
48	18731	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAL MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	BLC	800,0000	14,3700	11.496,00
Especificação	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAL MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
49	18764	FOLDERS PARA EVENTOS / CAMPANHAS, MEDIDAS 300X210 MILIMETROS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, DUAS DOBRAS, PAPEL COCHE 115G BRIL	UND	99.500,0000	0,4600	45.770,00
Especificação	FOLDERS PARA EVENTOS / CAMPANHAS, MEDIDAS 300X210 MILIMETROS, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, DUAS DOBRAS, PAPEL COCHE 115G BRILHO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
50	18732	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE/PACIENTE, PAPEL AP 75G, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	19.000,0000	0,4400	8.360,00
Especificação	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE/PACIENTE, PAPEL AP 75G, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)					
51	18759	JUSTIFICATIVA, MEDINDO 20X14 CM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	1.000,0000	9,9100	9.910,00
Especificação	JUSTIFICATIVA, MEDINDO 20X14 CM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)					
52	18733	LAUDO DE INSPEÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A PRIMEIRA VIA BRANCA), CARBONADAS, NUMERADA	BLC	190,0000	10,6500	2.023,50
Especificação	LAUDO DE INSPEÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A PRIMEIRA VIA BRANCA), CARBONADAS, NUMERADA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
53	18734	LICENÇA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), MEDINDO 210 MM X 297 MM, PAPEL SULFITE 180 G, 4x0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	1.950,0000	2,7600	5.382,00
Especificação	LICENÇA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), MEDINDO 210 MM X 297 MM, PAPEL SULFITE 180 G, 4x0. (CONFORME MODELO EM ANEXO)					
54	24422	LIXEIRA PARA CARRO, MEDIDA, ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 26 CM X 26 CM X 17 CM MATERIAL: TECIDO TNT, CONFORME MODELO	UND	150,0000	1,5500	232,50
Especificação	LIXEIRA PARA CARRO, MEDIDA, ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 26 CM X 26 CM X 17 CM MATERIAL: TECIDO TNT, CONFORME MODELO EM ANEXO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
55	18735	MAPA DE REGISTRO DO BOLSA FAMÍLIA - PSF, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	150,0000	9,1400	1.371,00
Especificação	MAPA DE REGISTRO DO BOLSA FAMÍLIA - PSF, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS					
56	18736	MAPA DE REGISTRO DO FLUXO DE SAÍDA DE MEDICAMENTO- MRFSM, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO	BLC	330,0000	29,5300	9.744,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	MAPA DE REGISTRO DO FLUXO DE SAÍDA DE MEDICAMENTO- MRFSM, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0.					
57	18737	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO CONSULTAS/PROCEDIMENTOS, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G- BLOCO C	BLC	900,0000	3,8300	3.447,00
Especificação	MAPA DE REGISTRO IMEDIATO CONSULTAS/PROCEDIMENTOS, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
58	18738	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0,PAPEL AP 75G- BLO	BLC	75,0000	7,7600	582,00
Especificação	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS.					
59	18739	NOTIFICAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) EM 3 VIAS CARBONADAS (1º BRANCA, 2º AZUL, 3º AMARELA), NUMERADA, BLOCO COM 50 FOLHAS,	BLC	190,0000	29,8000	5.662,00
Especificação	NOTIFICAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) EM 3 VIAS CARBONADAS (1º BRANCA, 2º AZUL, 3º AMARELA), NUMERADA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
60	18762	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (BLOCO DE MEDICAMENTO CONTROLADO AZUL) MOD.141 BL MEDIDA 235X95mm, Nº VIAS 20X1,1X0 CORES, PAPE	BLC	1.480,0000	6,2200	9.205,60
Especificação	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (BLOCO DE MEDICAMENTO CONTROLADO AZUL) MOD.141 BL MEDIDA 235X95mm, Nº VIAS 20X1,1X0 CORES, PAPEL AP63+SERRILHADO+CANHOTO C/DADOS (NUMERADO)					
61	24421	OUTDOOR, DE QUADRO SIMPLES, EM LONA VINÍLICA, MEDIDA DE 9.00 X3,00M. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UND	7,0000	1.879,3200	13.155,24
Especificação	OUTDOOR, DE QUADRO SIMPLES, EM LONA VINÍLICA, MEDIDA DE 9.00 X3,00M. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
62	24410	PANFLETOS: CONFEÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS, FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHÉ, MEDINDO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, CONFORME	UND	187.503,0000	0,3300	61.875,99
Especificação	PANFLETOS: CONFEÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS, FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHÉ, MEDINDO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
63	24414	PLACA DE INAUGURAÇÃO (CERIMONIAL): EM AÇO INÓX 80X60 CM + ACRILICO + BOTONS INOX. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETA	UND	4,0000	890,0000	3.560,00
Especificação	PLACA DE INAUGURAÇÃO (CERIMONIAL): EM AÇO INÓX 80X60 CM + ACRILICO + BOTONS INOX. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
64	24415	PLACA DE PORTA/PAREDE EM ACRILICO, 8MM, TIPO SIMPLES, DIMENSÕES 30X15. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UND	210,0000	85,1700	17.885,70
Especificação	PLACA DE PORTA/PAREDE EM ACRILICO, 8MM, TIPO SIMPLES, DIMENSÕES 30X15. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
65	24416	PLACA PARA FACHADA, EM ACM ADESIVADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM TODA FACE. COM ESTRUTURA METÁLICA, E ALTA DURABILIDADE	UND	12,0000	2.437,2500	29.247,00
Especificação	PLACA PARA FACHADA, EM ACM ADESIVADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM TODA FACE. COM ESTRUTURA METÁLICA, E ALTA DURABILIDADE. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
66	24411	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE PLACA EM ACRILICO DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 25 X 40CM, COM ACABAMENTO EM PS	UND	340,0000	48,9700	16.649,80
Especificação	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE PLACA EM ACRILICO DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 25 X 40CM, COM ACABAMENTO EM PS E ESPESSURA DE 2MM, INCLUINDO INSTALAÇÃO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
67	24413	PLACAS DE INAUGURAÇÃO (CERIMONIAL): EM AÇO INÓX 70X40 CM +ACRILICO + BOTONS INOX. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETA	UND	4,0000	779,7500	3.119,00
Especificação	PLACAS DE INAUGURAÇÃO (CERIMONIAL): EM AÇO INÓX 70X40 CM +ACRILICO + BOTONS INOX. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
68	24412	PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRA: PLACA DE OBRA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 30X20MM. CCOM REVESTIMENTO DE ZINCO 26",	UND	12,0000	1.277,3900	15.328,68
Especificação	PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRA: PLACA DE OBRA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA 30X20MM. CCOM REVESTIMENTO DE ZINCO 26", VINIL 80 MICRAS IMPRESSO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA 60X120MM COM PÉ DIREITO DE 4M INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
69	18740	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (BLC	90,0000	9,0100	810,90
Especificação	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	18741	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME	BLC	35,0000	9,8300	344,05
Especificação		PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS, MEDINDO 20X14CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
71	18742	RECEITUÁRIO 2 VIAS, 1ª VIA BRANCA E 2ª ROSA, PAPEL AP 75G, MEDINDO 20X14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, BLOCO COM 100 VIAS	BLC	5.300,0000	4,8900	25.917,00
Especificação		RECEITUÁRIO 2 VIAS, 1ª VIA BRANCA E 2ª ROSA, PAPEL AP 75G, MEDINDO 20X14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, BLOCO COM 100 VIAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
72	18743	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B DE COR AZUL, PAPEL AP 75G- TALONARIO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 148X210MM, IMPRESSÃO MONOCRO	UND	1.100,0000	8,5500	9.405,00
Especificação		RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B DE COR AZUL, PAPEL AP 75G- TALONARIO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 148X210MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0				
73	28477	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B, MEDINDO 9,5X265MM, TALONARIO COM 50 FOLHAS	BLC	1.450,0000	2,4200	3.509,00
Especificação		RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B DE COR AZUL, PAPEL AP 75G- TALONARIO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 9,5X265MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0				
74	18756	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE DENGUE, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPR	UND	11.000,0000	0,2200	2.420,00
Especificação		REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE DENGUE, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, (CONFORME MODELO EM ANEXO)				
75	18744	RELAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G. BLOCO COM 50. (CONFORME MOD	BLC	80,0000	14,7700	1.181,60
Especificação		RELAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G. BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
76	18745	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE EM TRATAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA EQUIPE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PA	BLC	110,0000	14,0900	1.549,90
Especificação		RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE EM TRATAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA EQUIPE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, PAPEL AP 75G. BLOCO COM 50. (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
77	18746	REQUERIMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), 3 VIAS (1ª BRANCA, 2ª AMARELA E 3ª AZUL), CARBONADAS, NUMERADA, BLOCO COM 50 FOLHAS,	BLC	110,0000	24,3000	2.673,00
Especificação		REQUERIMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), 3 VIAS (1ª BRANCA, 2ª AMARELA E 3ª AZUL), CARBONADAS, NUMERADA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, PAPEL AP 75G.				
78	18747	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICOS (COLO DO ÚTERO), MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G (BLOC	BLC	350,0000	12,7200	4.452,00
Especificação		REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICOS (COLO DO ÚTERO), MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G (BLOCO COM 50 FOLHAS). (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
79	18748	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	550,0000	14,2600	7.843,00
Especificação		REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS				
80	18749	RESULTADO DE TESTE RÁPIDO, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLC	100,0000	3,3800	338,00
Especificação		RESULTADO DE TESTE RÁPIDO, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1, PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS.				
81	18750	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE DENGUE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO 1X1, PAPEL	BLC	170,0000	6,1000	1.037,00
Especificação		RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE DENGUE, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO 1X1, PAPEL AP 75G (BLOCO COM 50 FOLHAS). (CONFORME MODELO EM ANEXO).				
82	23093	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 45 X 30 CM. IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO	UND	27.500,0000	0,2900	7.975,00
Especificação		SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 45 X 30 CM. IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO, ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
83	18760	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 45 X 30 CM. IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO,	UND	2.000,0000	0,2400	480,00
Especificação		SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA CAMISETA, MEDINDO 45 X 30 CM. IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO, PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE.				
84	23094	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM ALÇA, MEDINDO 12 CM X 19 CM	PCT	1.070,0000	36,5500	39.108,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM ALÇA, MEDINDO 12 CM X 19 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO, ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
85	18761	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM ALÇA, MEDINDO 12 CM X 19 CM, IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO, PE	UND	2.200,0000	0,4800	1.056,00
Especificação	SACOLA PLÁSTICA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM ALÇA, MEDINDO 12 CM X 19 CM, IMPRESSÃO 1X0 MONOCROMÁTICO, PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE NO ANEXO I.					
86	24306	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - ENCADERNAÇÃO INCLUINDO ESPIRAL (MÁXIMO 150 FOLHAS POR APOSTILA/CADERNO) CONFORME ARTE ENC	SV	1.170,0000	115,0000	134.550,00
Especificação	SERVIÇO GRÁFICO - POLICROMIA - ENCADERNAÇÃO INCLUINDO ESPIRAL (MÁXIMO 150 FOLHAS POR APOSTILA/CADERNO) CONFORME ARTE ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO					
87	24408	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA - SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE LONAS BACKDROP, EM ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 300CM X 300C	UND	60,0000	158,6700	9.520,20
Especificação	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA - SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE LONAS BACKDROP, EM ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 300CM X 300CM, ACABAMENTO COM ILHOS. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
88	18751	SOLICITAÇÃO DE EXAME, MEDINDO 20X14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, BLOCO COM 50 VIAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).	BLC	900,0000	16,8700	15.183,00
Especificação	SOLICITAÇÃO DE EXAME, MEDINDO 20X14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, BLOCO COM 50 VIAS. (CONFORME MODELO EM ANEXO).					
89	18758	SOLICITAÇÃO DE VISITA, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UND	450,0000	4,3300	1.948,50
Especificação	SOLICITAÇÃO DE VISITA, MEDINDO 210X297MM, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0, (CONFORME MODELO EM ANEXO)					
90	24409	SUPORTE DE FUNDO INFINITO, PORTATIL, PARA SUPORTE DE BACKDROP, FABRICADA EM ALUMINIO, COM ATE 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	30,0000	353,9000	10.617,00
Especificação	SUPORTE DE FUNDO INFINITO, PORTATIL, PARA SUPORTE DE BACKDROP, FABRICADA EM ALUMINIO, COM ATE 3 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE ALTURA, BARRA COM EXTENSIVEL COM 3 SEGUIMENTOS, CHEGANDO ATE 3,00 M DE COMPRIMENTO, 2 TRIPES PARA UTILIZAR DE SUPORTE, PARA BARRA EXTENSIVA COM ATE 3,00M DE ALTURA, COMPRIMENTO MAXIMO, DA BARRA TRANSVERSAL 300CV, COMPRIMENTO MINIMO DE BARRA TRANSVERSAL 122CM, CARGA MAX. 6KG, BOLSA PARA TRANSPORTE. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
91	18752	TABELA RAAS, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	150,0000	6,9300	1.039,50
Especificação	TABELA RAAS, MEDINDO 210X140MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X1,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS					
92	18753	TERMO DE APREENSÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO OU DEVOLUÇÃO, EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A 1º V	BLC	110,0000	24,6200	2.708,20
Especificação	TERMO DE APREENSÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO OU DEVOLUÇÃO, EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A 1º VIA NA COR BRANCA), COM ESPECIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0.					
93	18754	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A 1º VIA NA COR BRANCA), COM ESPECIFICAÇÃO DO NÚMERO DE	BLC	420,0000	32,7900	13.771,80
Especificação	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, EM QUATRO VIAS CARBONADAS, (SENDO A 1º VIA NA COR BRANCA), COM ESPECIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 1X0.					
94	24417	TOTEM, FEITO COM MATERIAL EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA	UND	17,0000	558,7500	9.498,75
Especificação	TOTEM, FEITO COM MATERIAL EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA. CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA . INCLUINDO INSTALAÇÃO. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
95	18755	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA1X0,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS	BLC	110,0000	10,2300	1.125,30
Especificação	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL MEDINDO 210X297MM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA1X0,PAPEL AP 75G- BLOCO COM 50 FOLHAS					
96	24400	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, TAM G.	UND	150,0000	32,1800	4.827,00
Especificação	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS, CAMISAS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO G. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					
97	24401	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, TAM GG.	UND	150,0000	31,2200	4.683,00
Especificação	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS. CAMISAS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO GG. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

98	24399	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, TAM M.	UND	150,0000	31,4700	4.720,50
Especificação		CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS. CAMISAS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO M. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
99	24398	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, TAM P.	UND	100,0000	31,4700	3.147,00
Especificação		CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS, CAMISAS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
100	24402	CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, TAM XG	UND	70,0000	31,4700	2.202,90
Especificação		CAMISA MALHA P.V (POLIÉSTER/VISCOSE). QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO - MATERIAL MALHA PV, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO A4 NA FRENTE E ½ A4 NAS COSTAS, CAMISAS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO XG. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
101*	24410	PANFLETOS: CONFEÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS, FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHÉ, MEDINDO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, CONFORME	UND	62.500,0000	0,3300	20.625,00
Especificação		PANFLETOS: CONFEÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS, FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHÉ, MEDINDO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA. ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).						

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se aqui a necessidade da Contratação de Empresa para Confeção de Impressão Gráfica visando atender as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, obedecendo a Modelos e Formulários padronizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

A Contratação conforme OBJETO acima descrito, de material gráfico, visa atender as demandas dos seguintes setores: Hospital de Pequeno Porte, da Clínica de Saúde, da Farmácia Básica, da Vigilância em Saúde e Centro de Especialidades Medicas;

Considera-se a necessidade de contratação de Empresa para confeção de material gráfico acima descrito, haja vista, da necessidade deste Fundo Municipal de Saúde, que no momento não contempla Contrato com Objeto desta natureza, tudo com a finalidade de que este fato não prejudique o planejamento das atividades.

A contratação de Empresa Especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários, contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados aos Municípes.

Considerando ainda, a necessidade de uso continuado do material em epigrafe que são necessários à consecução dos serviços prestados à população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. PRAZO

4.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses, reservando-se ao Município, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de **5 dias (cinco)** dias, contados a partir da solicitação, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço: Rodovia José de Campos, nº 647. Bairro Centro, Barra dos Coqueiros – SE, horário de 7:00 as 13:00 horas.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: material, quantidade e descrições conforme itens.

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente dos serviços objetos deste Termo de Referência será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, respeitando a cronologia dos pagamentos, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

10.2.1. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.

10.3. Haverá prazo de 12 (doze dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

10.3.1. Poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.3.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º deste artigo.

10.3.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

10.4. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

10.5. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

10.5.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

10.6. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.8. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.9. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.10. A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

10.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.12. O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100) 365 EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10.14. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

10.15. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

10.16. O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

10.17. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato. Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto nos artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.18. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

10.19. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

10.20. É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal relativa a tributos e contribuições federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;](#)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado; índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação; I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

11.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.3 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Multa:

a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.

b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

c) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

d) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

e) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

f) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

g) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

h) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

i) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

12.6 As multas deverão ser recolhidas pelo Contratado, via DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.7 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

comunicação enviada pela autoridade competente.

12.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.12 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.13 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.14 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021), bem como o cadastro do âmbito municipal.

12.15 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.16 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12.17 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Contratação será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.18 O CONTRATANTE promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à CONTRATADA.

12.19 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

12.20 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

12.21 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.22 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

12.23 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

12.24 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato e/ou notas de empenho oriundos da contratação serão acompanhados e fiscalizados por fiscal de contrato (ou Comissão) nomeado, o qual fiscalizará(ão) a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor (ou Comissão) o “ATESTO” das respectivas Notas Fiscais.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3 O Fiscal representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA HABILITAÇÃO.

14.1 A habilitação dos licitantes compreenderá a apresentação de documentos que comprovem a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, bem como Documentos Complementares, nos seguintes termos:

14.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição ou nomeação de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no registro competente, no caso de sociedades civis;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14.2.4 Relativos à Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem fornecimento de materiais gráficos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- b) Comprovação de que dispõe de instalações, pessoal e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objeto, quando cabível.

14.2.5 Documentos Complementares

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação, sob as penas da lei;
- b) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15. DA PESQUISA DE PREÇOS

15.1. O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a IN n° 65/2021 e IN n° 01/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da Administração.

16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1 Considerando a importância da adoção de práticas sustentáveis nas contratações públicas, a aquisição de materiais gráficos deverá observar, sempre que possível, critérios que promovam a redução de impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, os fornecedores deverão:

16.1.1 Priorizar o uso de **papel reciclado ou proveniente de florestas certificadas** por entidades reconhecidas.

16.1.2 Utilizar **tintas à base de água, vegetais ou de baixo impacto ambiental**, em substituição às tintas com alto teor de solventes nocivos.

16.1.3 Adotar **processos produtivos que reduzam desperdícios**, com gestão adequada de resíduos sólidos oriundos da produção gráfica.

16.1.4 Evitar a utilização de materiais plásticos de difícil reciclagem, priorizando **embalagens sustentáveis e recicláveis**.

17. O CONTRATO TERÁ CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES

17.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

17.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

17.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: adoção das providências subsequentes a pedido do fornecedor.

18. DO PRAZO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo do Contrato está previsto para fornecimento em 12 (doze) meses, e sua Vigência em 14 (quatorze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observando o limite previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

19.1 O registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, onerando a dotação do orçamento vigente, devendo o saldo remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, respeitado o princípio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

da anualidade orçamentária.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A reserva-se o direito de impugnar os produtos entregues, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

20.2. À licitante fica obrigada a entregar os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Município de Barra dos Coqueiros - SE, em 23 de fevereiro de 2026

Felipe Santos Rodrigues
Gerente de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PARA LICITAR CONFORME A LEI.

Solange dos Anjos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE